

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

EDITAL ESAF Nº 47, DE 14 DE JULHO DE 2016 (*)

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**

A DIRETORA-GERAL, SUBSTITUTA, DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições, considerando o Acordo de Cooperação celebrado com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, torna públicas as decisões da Banca Examinadora, abaixo especificadas, que validaram o resultado da análise dos recursos apresentados quanto ao resultado provisório das provas discursivas I, II e III, que não haviam sido analisados pelas respectivas Bancas Suplementares, referentes ao concurso público de provas e títulos, para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional, decisões estas ratificadas pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, e, em consequência, **RESOLVE**:

I – DIVULGAR, em complementação à relação constante do Edital ESAF nº 28/2016, a relação anexa dos novos candidatos aprovados nas provas discursivas I, II e III, de conformidade com o disposto no subitem 12.2.15 do Edital nº 52/2015, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, regulador do certame, divulgado por meio do Edital ESAF nº 34/2015;

II – JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados quanto às provas discursivas;

III - REITERAR que o conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados quanto às provas discursivas, que deixaram de ser analisados pelas respectivas Bancas Suplementares, estará à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, exclusivamente durante os 2 (dois) dias úteis seguintes ao quinto dia subsequente à publicação deste Edital;

IV – CONVOCAR, tão somente, os novos candidatos que passaram a integrar a lista de aprovados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do dia seguinte ao desta publicação, na forma estabelecida no Edital regulador do certame:

a) apresentarem os títulos de que dispuserem, entre os indicados no subitem 16.2 do edital regulador do concurso;

b) apresentarem os documentos indispensáveis à sindicância de vida pregressa, arrolados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 15.1 do Edital CSAGU nº 52/2015;

V – ESCLARECER que os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do item IV acima deverão ser remetidos em volume único, porém internamente separados e identificados por seus dois assuntos, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX ou por meio de Carta Registrada, com aviso de recebimento (AR), para a ESAF/DIRES/Concurso Público PFN/2015 – Rodovia DF 001 – Km 27,4 – Setor de Habitações Individuais Sul – CEP: 71686-900 – Brasília – DF.

RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA

(*) Publicado no DOU de 19/07/2016, Seção 3, pag. 83

ANEXO

Candidato de ampla concorrência

Inscrição	Nome	Prova Discursiva I	Prova Discursiva II	Prova Discursiva III	NF. Discursiva
604008147	Fabício Severo Zaccani da Silva	50,35	78,50	92,85	221,70
604011958	João Victor Macena de Figueiredo	50,65	81,00	88,30	219,95

Candidato de ampla concorrência que se autodeclararam pretos ou pardos nos termos da Lei nº 12.990/2014

Inscrição	Nome	Discursiva I	Discursiva II	Discursiva III	NF. Discursiva
604015989	Anderson de Oliveira Meneses	50,60	68,20	92,10	210,90
604006736	Joventino Pereira da Costa Junior	50,05	50,30	87,50	187,85